



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Catu

Edital Nº 01, de 03 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO LETIVO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público o resultado final das inscrições para o processo seletivo de ingresso de estudantes para o **Curso Técnico Subsequente em REDES DE COMPUTADORES - EAD - POLO MATA DE SÃO JOÃO** - ano letivo 2025.

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM REDES DE COMPUTADORES - EAD - POLO MATA DE SÃO JOÃO					
ID	CANDIDATO(A)	CÓDIGO DE VAGA	DATA DE INSCRIÇÃO	HORA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1089	Jonathan Silva de Lima	AC	08/01/2025	18:23:36	1º classificado(a)
1104	Domingos Antonio Nascimento dos Santos	AC	08/01/2025	23:44:57	2º classificado(a)
1371	Vanderson santos da silva	AC	13/01/2025	23:22:02	3º classificado(a)
1463	Flávio Couñago dos Santos	AC	14/01/2025	19:52:54	4º classificado(a)
1491	Suellen Bianca Bomfim Monteiro	AC	14/01/2025	22:19:16	5º classificado(a)
1492	Gabriela Aragão dos Santos Lisboa	AC	14/01/2025	22:34:36	6º classificado(a)
1496	Gilmara Aragão dos Santos Lisboa	AC	14/01/2025	23:07:30	7º classificado(a)

1505	Luciano de Carvalho Faria	AC	15/01/2025	00:58:23	8º classificado(a)
1597	AMANDA DOS SANTOS	AC	15/01/2025	20:19:59	9º classificado(a)
1600	Eduardo de Oliveira Justino Sobrinho	AC	15/01/2025	21:47:31	10º classificado(a)
1616	Manoel Domingos Leão Do Carmo	AC	15/01/2025	23:07:24	11º classificado(a)
1627	Mateus San Just Silva de Santana	AC	16/01/2025	03:39:22	12º classificado(a)
1706	Helienice Santana da Silva	AC	16/01/2025	21:27:55	13º classificado(a)
1739	Mateus Souza Pereira	AC	17/01/2025	10:59:05	14º classificado(a)
1833	Adrielle Santos Silva	AC	18/01/2025	12:02:33	15º classificado(a)
1857	Tereza de Jesus Souza Ferreira	AC	18/01/2025	22:34:40	16º classificado(a)
1862	Luiz Felipe Fernandes Irineu da Silva	AC	18/01/2025	23:56:38	17º classificado(a)
1872	Alisson de Souza Montenegro	AC	19/01/2025	10:43:44	18º classificado(a)
1887	PATRICIA DA SILVA RAMPI	AC	19/01/2025	15:46:58	19º classificado(a)
1918	JONATHAS BONIFACIO MARINHO	AC	20/01/2025	11:46:48	20º classificado(a)
1924	JOÃO PEDRO MARIANO DE OLIVEIRA	AC	20/01/2025	15:28:44	21º classificado(a)
2065	Leandro Gonçalves Rodrigues	AC	21/01/2025	23:02:41	22º classificado(a)
2135	Vinicius Messias dos Santos lima	AC	22/01/2025	21:27:07	23º classificado(a)
2185	Joao Vitor Barbosa Fraize	AC	24/01/2025	00:24:46	24º classificado(a)
2205	DOUGLAS AZEVEDO MAIA	AC	24/01/2025	18:59:20	25º classificado(a)
2308	Ananda de Carvalho Costa	AC	27/01/2025	21:15:50	26º classificado(a)
2435	Ainoan Jesus Miranda de Souza	AC	28/01/2025	18:53:13	27º classificado(a)
2458	Flavio Santana de Jesus	AC	28/01/2025	22:40:35	28º classificado(a)
2279	Geovane da Silva Uzeda França	LB_EP	27/01/2025	14:27:56	1º classificado(a)

Para dispor a classificação, considerou-se o edital, no que tange aos itens:

3.2.7 Segundo a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, "Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso, por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental [e médio] em escola pública.

10.5 O(A) candidato(a), tendo sua autodeclaração étnico-racial deferida, estará apto(a) a concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras. Caso contrário, será realocado(a) em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.

10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.

GEÓRGIA DA SILVA XAVIER

Diretora-Geral Campus Catu.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/02/2025 12:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660885
Verificador: 64d8dae80e
Código de Autenticação:

